



1180
1710603

MOÇ 194/2003

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à ASSP.

Em 17.06.03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenária

Parabeniza todas as Obreiras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora MARIA FRANCISCA DA SILVA FILHO.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todas as obreiras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora **MARIA FRANCISCA DA SILVA FILHO.**

Assessoria da Plenária

16.06.03 às 9:25

JUSTIFICAÇÃO

Assinatura

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Obreira da Casa da Bênção, a Ilustríssima Senhora **MARIA FRANCISCA DA SILVA FILHO.**

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 194/2003
Em 17.06.03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Eféios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Ilustríssima Senhora **MARIA FRANCISCA DA SILVA FILHO**, pelo brilhante serviço prestado a comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

